



LEI Nº 1.972 DE 06 DE MARÇO DE 2012.

**MODIFICA NOME DE CARGO CONSTANTE DA
LEI Nº 1.521/2006, QUE MENCIONA.**

A Câmara Municipal de São Romão-MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

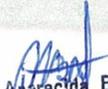
Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o nome do cargo de Operador de Raio X, constante da Lei nº 1.521/2006, para **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, com qualificação em Ensino Médio mais curso Técnico.

Art. 2º- As discriminações das atribuições do cargo são constantes da Lei nº 1.668/2011.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 06 de Março de 2012.


Lúcio José Rezende dos Santos
Prefeito Municipal


Marilda Aparecida Bispo Caxito
Chefe de Gabinete